ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar nº 42/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 1805/2026

Departamento requisitante: Coordenação de Laboratórios

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O problema a ser resolvido é a reposição da paramentação de uso obrigatório nos ambientes de ensino prático da área da saúde. Acadêmicos, docentes e servidores dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia utilizam jaleco e pijama hospitalar nas aulas práticas, nos laboratórios, nas clínicas-escola, nos estágios supervisionados e nos atendimentos realizados em hospitais e demais unidades de saúde conveniadas, em todos os campi da UniRV – Universidade de Rio Verde.

A Norma Regulamentadora 32, que trata da segurança e da saúde no trabalho em serviços de saúde, impõe o fornecimento de vestimenta de trabalho aos profissionais que atuam nesses ambientes e veda o seu uso fora do local de trabalho, medida destinada a impedir a contaminação cruzada.

A vestimenta opera como barreira biológica em dois sentidos. Protege o usuário da exposição a sangue, fluidos corporais, secreções e agentes químicos manipulados nos laboratórios e reduz a transferência de microrganismos do usuário para o paciente, o que concorre para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

A ausência de paramentação disponível impede o ingresso dos acadêmicos nos campos de estágio, porque as unidades de saúde conveniadas condicionam o acesso ao uso da vestimenta própria, e inviabiliza a realização de procedimentos nos laboratórios e nas clínicas-escola.

A consequência direta é a interrupção das atividades práticas obrigatórias dos cursos da área da saúde e a suspensão do atendimento prestado à comunidade nas clínicas-escola da UniRV – Universidade de Rio Verde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos observou o disposto no artigo 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, fixando critérios objetivos de qualidade e desempenho.

As peças deverão ser confeccionadas em tecido 100% algodão em brim leve. Essa exigência técnica garante o conforto térmico em atividades prolongadas e proporciona resistência a lavagens e higienizações frequentes.

As vestimentas contarão com personalização em bordado contendo o emblema da UniRV - Universidade de Rio Verde. A aplicação em bordado assegura durabilidade superior em relação à estampa e viabiliza a identificação visual rápida dos acadêmicos e profissionais em ambientes de saúde compartilhados.

Os jalecos deverão ter modelo unissex de manga longa, fecho com cinco botões, gola social ou padre e três bolsos chapados. Os pijamas hospitalares serão compostos por camisa de manga curta com decote em V e calça com elástico e cordão na cintura.

O acabamento das peças deverá apresentar costuras planas e pespontadas. As bordas internas deverão ser chuleadas ou overlocadas para evitar o desfiamento do tecido durante o uso contínuo.

Cada peça conterá etiqueta interna de poliéster e algodão fixada na gola. A etiqueta trará a identificação do fabricante, o tamanho do manequim e a composição do tecido em tinta indelével.

A verificação do padrão de qualidade ocorrerá por meio da apresentação de amostra pela licitante vencedora da etapa de lances. A amostra será submetida à avaliação de comissão técnica antes do início da confecção em lote.

Os bens deverão ser entregues acondicionados adequadamente no Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. O fornecedor responderá por todos os custos relativos ao frete, carga e descarga dos materiais.

A contratação incorpora requisitos de sustentabilidade em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Exige-se a redução de embalagens e a responsabilidade da contratada pelo descarte adequado de resíduos gerados na entrega.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS

O dimensionamento dos quantitativos atende ao disposto no artigo 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A estimativa baseia-se no histórico de consumo da Coordenação de Laboratórios e nas demandas dos cursos da área da saúde da UniRV - Universidade de Rio Verde.

As quantidades de 200 (duzentas) unidades de jaleco e de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de pijama hospitalar foram dimensionadas pela Coordenação de Laboratórios a partir do histórico de consumo e dos fornecimentos realizados em exercícios anteriores, projetado para o período de 1 (um) ano de vigência da Ata de Registro de Preços.

A proporção entre os dois itens acompanha a verificada nesse histórico, no qual o pijama hospitalar responde pela maior parcela do consumo, por ser a peça de uso rotativo nos laboratórios, nas clínicas-escola e nos campos de estágio.

Os quantitativos poderão ser ajustados, conforme análise técnica, pesquisa de preços e consolidação do Termo de Referência.

As Ordens de Fornecimento definirão os tamanhos e as cores específicas no momento de cada solicitação, respeitando o lote mínimo de 50 unidades por pedido.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos são estimativos e não obrigam a Administração à contratação integral durante a vigência da Ata, nos termos do art. 82, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado fundamenta-se no artigo 18, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em estrita consonância com as diretrizes do Decreto Municipal nº 807/2023 de Rio Verde-GO.

A prospecção mercadológica buscou analisar as alternativas disponíveis no setor têxtil e de confecção hospitalar, avaliando padrões de qualidade, viabilidade técnica, disponibilidade de fornecedores e a relação custo-benefício para a UniRV - Universidade de Rio Verde.

O estudo considerou a necessidade de prover barreira de proteção biológica eficaz, conforme exigências sanitárias da Norma Regulamentadora NR-32 do Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo a padronização e a identidade visual institucional.

A equipe de planejamento avaliou diferentes modelos de fornecimento de paramentação para atuação nos laboratórios, clínicas-escola e unidades de saúde conveniadas.

A primeira alternativa analisada consistiu no serviço de locação com higienização terceirizada de vestuário hospitalar. Esta opção demonstrou elevado custo logístico continuado, complexidade operacional no controle individualizado de tamanhos, riscos recorrentes de extravio e dificuldades para assegurar a personalização visual da instituição em ambientes externos de atendimento.

A segunda alternativa analisada consistiu na aquisição direta de peças confeccionadas por meio do Sistema de Registro de Preços. Esta solução mostrou-se plenamente viável sob a ótica técnica e econômica, permitindo à UniRV - Universidade de Rio Verde adquirir os itens conforme a demanda efetiva de cada período letivo, sem mobilização desnecessária de capital ou ocupação excessiva de espaço físico no Almoxarifado Central.

Diante do confronto técnico, a aquisição direta via Registro de Preços revelou-se a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A prospecção do mercado fornecedor abrangeu a análise das composições têxteis usualmente empregadas na fabricação de vestuário para a área da saúde.

Foram avaliados tecidos sintéticos e mistos com predomínio de poliéster. Embora apresentem menor custo inicial, esses materiais possuem baixa capacidade de absorção de fluidos, reduzem o conforto térmico em jornadas de trabalho prolongadas e apresentam restrições de resistência quando submetidos a lavagens profundas e processos frequentes de assepsia.

Em contrapartida, a análise indicou o tecido 100% algodão em brim leve como a solução ideal. Este material oferece excelente conforto térmico, adequada respirabilidade, retenção mecânica contra respingos de substâncias e elevada durabilidade diante das higienizações sanitárias sucessivas.

Assim, a escolha do brim leve 100% algodão atende com rigor aos padrões técnicos de biossegurança exigidos nas atividades práticas de saúde promovidas pela UniRV - Universidade de Rio Verde.

A caracterização visual dos usuários nas unidades conveniadas e clínicas-escola exige a aplicação do emblema oficial da UniRV - Universidade de Rio Verde nas peças.

Foram avaliadas as técnicas de estamparia por silk-screen e por sublimação. Tais métodos apresentaram fragilidade estrutural, sofrendo rápido desgaste, fissuras e perda da definição do logotipo após exposição continuada aos ciclos de lavagem e produtos químicos sanitizantes.

A análise técnica apontou a personalização por bordado computadorizado direto no tecido como a técnica mais recomendada. O bordado assegura fixação permanente das linhas, mantendo a integridade visual, o padrão das cores e a legibilidade da marca institucional durante todo o ciclo de vida útil da vestimenta.

O mercado de confecção de uniformes e vestuário hospitalar caracteriza-se por ampla competitividade, contando com pluralidade de fabricantes e distribuidores em âmbito regional e nacional.

A modelagem da contratação em lote único global contendo jalecos e pijamas hospitalares viabiliza a participação de expressivo número de fornecedores do setor têxtil. Esta estrutura assegura a padronização de tonalidades, a uniformidade de cortes e o alinhamento de acabamento entre as peças.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico impulsiona a disputa entre os participantes, ampliando a transparência do certame e proporcionando a obtenção de preços unitários vantajosos para a UniRV - Universidade de Rio Verde.

A solução selecionada atende ao princípio da legalidade ao fundamentar-se estritamente na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 807/2023 de Rio Verde-GO e nas diretrizes de biossegurança aplicáveis aos ambientes de saúde.

O princípio da eficiência é observado na garantia de fluxo contínuo de paramentação, prevenindo paralisações nas atividades de ensino prático e nos atendimentos prestados à comunidade.

O princípio da economicidade reflete-se no ganho de escala promovido pelo volume total estimado e na flexibilidade do Registro de Preços, impedindo o encalhe de estoques e a imobilização desnecessária de recursos financeiros.

O princípio do interesse público consolida-se no fortalecimento das barreiras de biossegurança, assegurando a proteção integral dos acadêmicos, professores, servidores e pacientes atendidos nas instalações e campos de estágio da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada para os itens que compõem o objeto, observadas as especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados definidos pela unidade demandante.

O valor total estimado corresponde à soma dos valores unitários apurados multiplicados pelos respectivos quantitativos, conforme demonstrado na tabela a seguir, servindo como parâmetro para a instrução do processo e definição do valor referencial da contratação.

A pesquisa de preços foi conduzida pela equipe de cotações do Departamento de Contratações da UniRV – Universidade de Rio Verde, responsável pela consulta a fornecedores do ramo, pela análise dos parâmetros de preço e pela definição do valor referencial, e os registros correspondentes encontram-se juntados aos autos do processo administrativo.

O preço estimado global desta contratação é de R$ 252.499,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	JALECO UNISSEX MANGA LONGA BORDADO	UN	200	R$ 98,37	R$ 19.674,00
02	PIJAMA HOSPITALAR UNISSEX BORDADO, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇA	UN	2.500	R$ 93,13	R$ 232.825,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS					**R$ 252.499,00**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução projetada pela UniRV - Universidade de Rio Verde consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de vestimentas de proteção individual e biossegurança.

O objeto abrange a aquisição de 200 jalecos unissex de manga longa na cor branca e 2.500 pijamas hospitalares unissex compostos por camisa e calça em quatro opções de cores, totalizando 2.700 peças confeccionadas em brim leve 100% algodão e personalizadas com o bordado do emblema institucional.

Em cumprimento ao princípio da legalidade, a contratação adota a modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, com amparo nos artigos 6º, incisos XIII e XLI, e 82 da Lei nº 14.133 de 2021, conjugados com a regulamentação do Decreto Municipal nº 807 de 2023 e do Decreto Municipal nº 185 de 2023 de Rio Verde, Estado de Goiás. A fundamentação normativa garante a transparência, a higidez do procedimento e a perfeita adequação aos ritos da administração pública.

A modelagem estabelece o critério de julgamento pelo menor preço global para o lote único, vinculando o fornecimento de ambos os itens a uma única contratada. Esta escolha assegura a padronização visual indispensável, a uniformidade de tonalidade das matérias-primas têxteis, a igualdade de modelagem e a fidelidade do acabamento dos bordados em todo o vestuário institucional da UniRV - Universidade de Rio Verde.

O parcelamento do objeto e a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte foram afastados fundamentadamente com base no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e no artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133 de 2021. A divisão dos itens entre fornecedores distintos geraria variações de cor e corte no vestuário, o que prejudicaria a identificação visual dos usuários nos campos de atuação prática e clínica.

Sob a ótica do princípio da eficiência, o fornecimento ocorrerá sob demanda, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento com lote mínimo de 50 unidades por solicitação. As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde no prazo de até 30 dias corridos contados do pedido formal, otimizando a logística de distribuição e impedindo a imobilização desnecessária de recursos em estoques.

A operacionalização da solução inclui a etapa de controle de qualidade e homologação por meio da apresentação prévia de amostras e protótipos pela licitante vencedora. A Comissão de Avaliação examinará formalmente os materiais apresentados quanto ao tecido, à costura e ao bordado antes da liberação da confecção em escala, mitigando os riscos de recebimento de peças defeituosas ou fora do padrão.

No tocante ao ciclo de vida do objeto, a solução estabelece a exigência de tecido em brim leve 100% algodão de alta gramatura e resistência. Esta especificação assegura o conforto térmico e a suportabilidade do tecido aos processos contínuos e severos de lavagem e assepsia exigidos para o controle de infecções, dilatando a durabilidade útil do produto.

Em atendimento ao princípio da economicidade, a durabilidade prolongada das peças evita reposições precoces e reduz os custos operacionais ao longo do tempo. Além disso, o ganho de escala decorrente do agrupamento do quantitativo total de 2.700 peças atrai maior competitividade entre os fabricantes do setor têxtil, permitindo a obtenção de valores unitários reduzidos.

O aspecto ambiental da solução contempla a observância das diretrizes de sustentabilidade previstas no artigo 5º da Lei nº 14.133 de 2021 e na Lei nº 12.305 de 2010. A contratada fica obrigada a recolher e dar destinação ambiental adequada a todas as embalagens plásticas e de papelão utilizadas no transporte no momento da entrega das peças na UniRV - Universidade de Rio Verde.

Em relação ao princípio do interesse público, a solução atende rigorosamente às exigências de proteção e biossegurança estabelecidas na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego. O vestuário atua como barreira biológica contra contaminações cruzadas em laboratórios, clínicas e hospitais conveniados, garantindo a segurança dos usuários e a continuidade regular das atividades acadêmicas da UniRV - Universidade de Rio Verde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A possibilidade de parcelamento foi analisada à luz da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual a adjudicação por item é a regra sempre que o objeto for divisível e o fracionamento não acarretar prejuízo ao conjunto.

A contratação será realizada de forma global, porque os dois itens compõem o mesmo conjunto de paramentação, são produzidos pelo mesmo segmento de confecção, a partir do mesmo tecido e da mesma personalização institucional, e o fornecimento por um único contratado é o que assegura uniformidade de tonalidade, de modelagem e de acabamento entre as peças.

O fracionamento entre fornecedores distintos produziria variação visível de tonalidade e de modelagem dentro da mesma grade, o que comprometeria a função de identificação institucional nos campos de estágio, além de multiplicar as sessões de análise de amostras e de prova de medida, com atraso da primeira entrega.

O agrupamento não restringe a competição, pois o mercado de confecção de vestuário hospitalar atende aos dois itens em conjunto, e o volume total de 2.700 peças amplia o interesse dos fornecedores e favorece a redução do preço unitário.

Pela mesma razão, não será aplicada cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que a divisão de cada item em duas cotas admitiria que peças da mesma grade fossem confeccionadas por empresas distintas.

As microempresas e empresas de pequeno porte permanecem aptas a disputar integralmente o objeto, assegurados os demais benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, entre eles a preferência em caso de empate e o tratamento diferenciado quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente tópico do Estudo Técnico Preliminar fundamenta os resultados econômicos, operacionais, sociais e de gestão pretendidos pela UniRV - Universidade de Rio Verde com a contratação de empresa especializada no fornecimento de jalecos e pijamas hospitalares.

O resultado primário consiste em adequar as atividades acadêmicas e assistenciais às exigências da Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego. A disponibilização das vestimentas adequadas estabelece barreira de proteção biológica aos usuários contra a exposição a agentes biológicos e químicos. Esse resultado efetiva o princípio da legalidade ao cumprir as exigências sanitárias e de saúde ocupacional vigentes.

A contratação assegura o ingresso regular dos acadêmicos nos campos de estágio conveniados, nas clínicas e nos laboratórios. As unidades de saúde parceiras condicionam a realização das atividades práticas ao uso de paramentação individual adequada. A oferta regular das peças evita a suspensão de aulas e atendimentos, preservando os serviços prestados à comunidade e atendendo diretamente ao interesse público.

Busca-se a padronização e identificação visual precisa dos estudantes, professores e servidores da UniRV - Universidade de Rio Verde. O uso do bordado institucional e a padronização das cores possibilitam o controle de acesso e a imediata identificação dos integrantes da instituição em ambientes hospitalares compartilhados com outras entidades.

A centralização das demandas pela Coordenação de Laboratórios substitui aquisições fracionadas e esparsas durante o exercício. A consolidação dos quantitativos viabiliza o ganho de escala na contratação, proporcionando propostas de preços mais vantajosas para a Administração Pública.

A adoção do Sistema de Registro de Preços otimiza a gestão do Almoxarifado Central. O modelo permite aquisições parceladas ao longo do ano, sem a necessidade de estocar volumes expressivos ou imobilizar recursos financeiros antes da definição dos tamanhos e cores necessários a cada período letivo.

A escolha de especificações técnicas focadas em tecido cem por cento algodão e costuras pespontadas assegura maior durabilidade das peças frente aos processos intensos de higienização. A vida útil prolongada do vestuário reduz a frequência de reposição e otimiza o emprego dos recursos públicos. As obrigações ambientais impostas para a retirada de embalagens promovem a destinação adequada dos resíduos gerados na entrega.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a regular instrução do processo, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada formalização da contratação, incluindo a consolidação das informações técnicas do objeto, a definição das condições de execução, a realização da pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária, a indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como a elaboração do Termo de Referência e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Deverão ainda ser adotadas, previamente à celebração, a designação formal do gestor e do fiscal da Ata de Registro de Preços, a disponibilização das artes visuais do bordado institucional pela Coordenação de Laboratórios e a definição, junto ao Almoxarifado Central, do calendário de análise das amostras e da prova de medida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui relação de dependência com outras contratações ou demandas correlatas, tratando-se de necessidade autônoma da Coordenação de Laboratórios.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O impacto ambiental desta contratação relaciona-se ao ciclo de vida dos têxteis, ao consumo de recursos naturais na produção e à geração de resíduos sólidos, especialmente as embalagens de transporte e o descarte das peças ao fim da vida útil.

A exigência de tecido 100% algodão e de acabamento resistente a lavagens sucessivas prolonga a vida útil das peças e reduz a frequência de reposição, em atenção ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá reduzir o volume de embalagens plásticas e de papelão empregadas no transporte e resíduos de embalagem gerados no ato da entrega, observada a Lei nº 12.305/2010.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual — PCA 2026 do Almoxarifado Técnico da UniRV – Universidade de Rio Verde, publicado no Portal da Transparência da UniRV, disponível em: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoeshttps://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade identificada, os requisitos mínimos definidos, o levantamento de mercado realizado, a solução proposta, as quantidades estimadas, a estimativa de valor, os resultados pretendidos e os aspectos técnicos, econômicos, operacionais, ambientais e institucionais analisados.

A contratação mostra-se adequada ao atendimento da necessidade da Administração, compatível com o interesse público envolvido e apta a subsidiar o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à regular instrução do processo, observada a legislação aplicável.

15. RESPONSÁVEIS

_____

Alex Anderson de Oliveira Moura
Coordenador de Laboratórios

_____

Vinícius de Oliveira Fonceca
Departamento de Planejamento de Contratações

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ALEX ANDERSON DE OLIVEIRA MOURA, portador do CPF: 056.829.739-90, em 04/05/2026 10:50:26. Validar autenticidade em: http://unirv.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/nViv$Z58teX - utilizando o código: nViv$Z58teX

Assinado digitalmente por VINICIUS DE OLIVEIRA FONCECA, portador do CPF: 030.461.291-06, em 04/05/2026 10:50:26. Validar autenticidade em: http://unirv.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/nViv$Z58teX - utilizando o código: nViv$Z58teX